

10 de julho de 2024

PREFEITURA DE PLANALTO

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
CREDENCIAMENTO Nº 003/2024
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009.06/2024 FMS

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 - SRP
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001.06/2024

Processo Administrativo: 013/2024
Contrato: 009.06/2024 FMS
INEXIGIBILIDADE nº. 004/2024
Contratante: MUNICIPIO DE PLANALTO.
Contratada: RR PEDIATRIA LTDA.
CNPJ: 32.340.726/0001-60

Objeto: REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS na seguinte área I) Consulta médica em Pediatria, com o objetivo de cuidar da saúde de crianças, adolescentes e pré-adolescentes.
Referência: serviço a ser realizado ao menos duas vezes ao mês, com carga horária mínima de 08 horas por atendimento, com produção não inferior a 40 pacientes no ciclo mensal; (Item XX, da tabela I, do edital FMS 003/2024).

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO:
Órgão:
8000 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade:
800001 - SECRETARIA DE SAÚDE
Função:
10 - SAÚDE
Subfunção:
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:
0014 - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ
Total Projeto/Atividade:
2.115- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Elementos de Despesas:
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte Recurso:
150010020000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (SAÚDE)
160000000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DA MANUTENÇÃO

Valor: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
Vigência: 17/06/2024 a 31/12/2024.
Data da assinatura: 17 de junho de 2024.

Processo Administrativo: 23034.028908/2022-18
Contrato: 001.06/2024.
Contratante: MUNICIPIO DE PLANALTO.
Contratada: ON-HIGHWAY BRASIL LTDA.
CNPJ: 36.519.422/0001-15

Objeto: Contratação de empresa para **Aquisição de Ônibus Rural Escolar, dos tipos ORE ZERO 4X4, ORE 1 4X4, ORE 1, ORE 2, ORE 3, e Ônibus Urbano Escolar, dos tipos ONUREA Piso Alto e ONUREA Piso Baixo, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, para o transporte escolar diário de estudantes das redes públicas de ensino, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.**

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO:
Órgão:
6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade:
060001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Função:
12 - EDUCAÇÃO
Programa:
0015 - EDUCAÇÃO FORTALECIDA: QUALIDADE PARA TODOS E TODAS
Projeto/Atividade:
2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Elementos de Despesas:
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte Recurso:
156900000000

Valor: R\$ 469.499,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e noventa e nove reais).
Vigência: 04 de junho de 2024 a 19 de abril de 2025.
Data da assinatura: 04 de junho de 2024.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 003/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
CREDENCIAMENTO Nº 003/2024
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008.06/2024 FMS

Processo Administrativo: 013/2024
Contrato: 008.06/2024 FMS
INEXIGIBILIDADE nº. 004/2024
Contratante: MUNICIPIO DE PLANALTO.
Contratada: A R F CONSULTORIA MEDICA LTDA.
CNPJ: 30.008.469/0001-38

Objeto: REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS na seguinte área I) Realizar atendimentos ambulatoriais em cirurgia geral, assim como referência de pacientes para níveis de maior complexidade, incluído o preenchimento de laudos, pareceres e o que se fizer necessário à continuidade de assistência. Referência: o profissional deverá realizar ao menos um atendimento semanal, com carga horária de 08 horas semanais (Item 07, da tabela I, do edital FMS 003/2024) e II) Consiste na realização de cirurgia geral de médio e grande porte, com ou sem a abordagem de grandes cavidades do corpo, independentemente do tipo de anestesia. Referência: Serviço remunerado por procedimento (Item 38, da tabela I, do edital FMS 003/2024).

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO:
Órgão:
8000 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade:
800001 - SECRETARIA DE SAÚDE
Função:
10 - SAÚDE
Subfunção:
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:
0014 - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ
Total Projeto/Atividade:
2.115- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Elementos de Despesas:
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte Recurso:
150010020000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (SAÚDE)
160000000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DA MANUTENÇÃO

Valor: R\$ 136.150,00 (cento e trinta e seis mil e cento e cinquenta reais).
Vigência: 07/06/2024 a 31/12/2024.
Data da assinatura: 07 de junho de 2024.

A Prefeitura Municipal de Planalto, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei n.º 14.133/2021, no Decreto n.º 11.878, DE 9 DE JANEIRO DE 2024, e no Decreto Municipal n.º 070/2023, torna público o resultado e **adjudicação** do Credenciamento n.º 003/2024, objetivando o Chamamento Público para fins de CREDENCIAMENTO de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de medicina e de apoio diagnóstico para atender às necessidades do Município de Planalto, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, para o ano de 2024. Fora declarado CREDENCIADO POR ATENDER A TODAS AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS OS SEGUINTE PRESTADORES DE SERVIÇO: **1) RR PEDIATRIA LTDA**, situada na Rua Rio de Contas, n.º 311, consultório 03 no térreo, bairro Monsenhor Antônio da Silveira Fagundes, na cidade de Brumado - BA, inscrita no CNPJ: 32.340.726/0001-60, doravante denominada CREDENCIADA, neste ato representada por Ramonna Rafaella Baleeiro Alves Santos, médica inscrita sob o CRM n.º 23615/BA para prestação do seguinte serviço: I) Consulta médica em Pediatria, com o objetivo de cuidar da saúde de crianças, adolescentes e pré-adolescentes. Referência: serviço a ser realizado ao menos duas vezes ao mês, com carga horária mínima de 08 horas por atendimento, com produção não inferior a 40 pacientes no ciclo mensal; (Item 20 da tabela 1, do edital FMS 003/2024); Conforme Requerimentos de Credenciamento anexo ao processo, tendo sido declarado Credenciado. Portando **ADJUDICA-SE** o objeto deste Credenciamento de n.º 03/2024, podendo ser celebrado o contrato com os referidos (s) credenciado (s)
Publique-se no local de costume.

Planalto-BA, em 14 de junho de 2024.

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CRENCIAMENTO Nº 03/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024

A Prefeitura Municipal de Planalto, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, com base na Lei n.º 14.133/2021, no Decreto n.º 11.878, DE 9 DE JANEIRO DE 2024, e no Decreto Municipal n.º 070/2023 torna público a **homologação** do Credenciamento n.º 003/20234, objetivando o Chamamento Público para fins de CREDENCIAMENTO de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de medicina e de apoio diagnóstico para atender às necessidades do Município de Planalto, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, para o ano de 2024. Fora declarado CREDENCIADO POR ATENDER A TODAS AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS OS SEGUINTE PRESTADORES DE SERVIÇO: **1) RR PEDIATRIA LTDA**, situada na Rua Rio de Contas, n.º 311, consultório 03 no térreo, bairro Monsenhor Antônio da Silveira Fagundes, na cidade de Brumado - BA, inscrita no CNPJ: 32.340.726/0001-60, doravante denominada CREDENCIADA, neste ato representada por Ramonna Rafaella Baleeiro Alves Santos, médica inscrita sob o CRM n.º 23615/BA para prestação do seguinte serviço: I) Consulta médica em Pediatria, com o objetivo de cuidar da saúde de crianças, adolescentes e pré-adolescentes. Referência: serviço a ser realizado ao menos duas vezes ao mês, com carga horária mínima de 08 horas por atendimento, com produção não inferior a 40 pacientes no ciclo mensal; (Item 20 da tabela 1, do edital FMS 003/2024); Conforme Requerimentos de Credenciamento anexo ao processo, tendo sido declarado Credenciado. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do da lei n.º 14.133/2021.

Gabinete do Prefeito, 17 de junho de 2024.

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CRENCIAMENTO Nº 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024

A Prefeitura Municipal de Planalto, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei n.º 14.133/2021, no Decreto n.º 11.878, DE 9 DE JANEIRO DE 2024, e no Decreto Municipal n.º 070/2023, torna público o resultado e **adjudicação** do Credenciamento n.º 003/2024, objetivando o Chamamento Público para fins de CREDENCIAMENTO de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de medicina e de apoio diagnóstico para atender às necessidades do Município de Planalto, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, para o ano de 2024. Fora declarado CREDENCIADO POR ATENDER A TODAS AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS OS SEGUINTE PRESTADORES DE SERVIÇO: **1) A R F CONSULTORIA MÉDICA LTDA**, situada à Alameda Sinfrônio Ferraz, n.º 28, Caminho do Parque, bairro Recreio, na cidade de Vitória da Conquista - BA, CEP 45.020-372, inscrita no CNPJ: 30.008.469/0001-38, doravante denominada CREDENCIADA, neste ato representada por Ricardo Alexandre Alves Ferreira, sócio administrador, portador do CPF N.º 172.596.065-68, para prestação dos seguintes serviços: I) Realizar atendimentos ambulatoriais em cirurgia geral, assim como referência de pacientes para níveis de maior complexidade, incluído o preenchimento de laudos, pareceres e o que se fizer necessário à continuidade da assistência. Referência: o profissional deverá realizar ao menos um atendimento semanal, com carga horária de 08 horas semanais (Item 07, da tabela I, do edital FMS 003/2024). II) Consiste na realização de cirurgia geral de médio e grande porte, com ou sem a abordagem de grandes cavidades do corpo, independentemente do tipo de anestesia. Referência: Serviço remunerado por procedimento (Item 38, da tabela I, do edital FMS 003/2024). Conforme Requerimentos de Credenciamento anexo ao processo, tendo sido declarado Credenciado. Portando **ADJUDICA-SE** o objeto deste Credenciamento de n.º 03/2024, podendo ser celebrado o contrato com os referidos (s) credenciado (s) Publique-se no local de costume.

Planalto-BA, em 06 de junho de 2024.

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CRENCIAMENTO Nº 03/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024

A Prefeitura Municipal de Planalto, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, com base na Lei n.º 14.133/2021, no Decreto n.º 11.878, DE 9 DE JANEIRO DE 2024, e no Decreto Municipal n.º 070/2023 torna público a **homologação** do Credenciamento n.º 003/20234, objetivando o Chamamento Público para fins de CREDENCIAMENTO de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de medicina e de apoio diagnóstico para atender às necessidades do Município de Planalto, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, para o ano de 2024. Fora declarado CREDENCIADO POR ATENDER A TODAS AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS OS SEGUINTE PRESTADORES DE SERVIÇO: **1) A R F CONSULTORIA MÉDICA LTDA**, situada à Alameda Sinfrônio Ferraz, n.º 28, Caminho do Parque, bairro Recreio, na cidade de Vitória da Conquista - BA, CEP 45.020-372, inscrita no CNPJ: 30.008.469/0001-38, doravante denominada CREDENCIADA, neste ato representada por Ricardo Alexandre Alves Ferreira, sócio administrador, portador do CPF N.º 172.596.065-68, para prestação dos seguintes serviços: I) Realizar atendimentos ambulatoriais em cirurgia geral, assim como referência de pacientes para níveis de maior complexidade, incluído o preenchimento de laudos, pareceres e o que se fizer necessário à continuidade da assistência. Referência: o profissional deverá realizar ao menos um atendimento semanal, com carga horária de 08 horas semanais (Item 07, da tabela I, do edital FMS 003/2024). II) Consiste na realização de cirurgia geral de médio e grande porte, com ou sem a abordagem de grandes cavidades do corpo, independentemente do tipo de anestesia. Referência: Serviço remunerado por procedimento (Item 38, da tabela I, do edital FMS 003/2024). Conforme Requerimentos de Credenciamento anexo ao processo, tendo sido declarado Credenciado. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do da lei n.º 14.133/2021.

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2024.

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

Errata TERMO DE ADJUDICAÇÃO.

O Município de Planalto - BA torna pública a retificação da publicação do **TERMO DE ADJUDICAÇÃO**, publicado no dia 19 de junho de 2024 • 23 - Ano VIII - N.º 2542, do Diário do Município, no endereço; <https://www.planalto.ba.gov.br/Handler.ashx?f=diario&query=2542&c=613&m=0>

Onde se lê:

CRENCIAMENTO Nº 005/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024

Lê-se:

CRENCIAMENTO Nº 007/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024

PLANALTO-BA, em 08 de julho de 2024.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

Errata
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

O Município de Planalto - BA torna pública a retificação da publicação do **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**, publicado no dia 19 de junho de 2024 • 24 - Ano VIII - Nº 2542, do Diário do Município, no endereço; <https://www.planalto.ba.gov.br/Handler.ashx?f=diario&query=2542&c=613&m=0>

Onde se lê:

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CREDENCIAMENTO Nº 012/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024

Lê-se:

CREDENCIAMENTO Nº 007/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024

PLANALTO-BA, em 08 de julho de 2024.

Errata
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005.06/2024 FMS.

O Município de Planalto - BA torna pública a retificação da publicação do **EXTRATO DO CONTRATO Nº 005.06/2024**, publicado no dia 19 de junho de 2024 • 25 - Ano VIII - Nº 2542, do Diário do Município, no endereço; <https://www.planalto.ba.gov.br/Handler.ashx?f=diario&query=2542&c=613&m=0>

Onde se lê:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024

Lê-se:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024

PLANALTO-BA, em 08 de julho de 2024.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>